



Portaria nº 020, de 06 de março de 2025.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores a Srª. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008 como fiscal titular e, o Sr.º **Moacir Carlos Santos**, matrícula nº 019 como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	012/2025	CAPIXABA PAPELARIA E MAGAZINE LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 06 de março de 2025.


Manrick Góes Prates Teixeira
PRESIDENTE



Portaria nº 021, de 06 de março de 2025.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores a Srª. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008 como fiscal titular e, o Sr.º **Moacir Carlos Santos**, matrícula nº 019 como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	013/2025	JURUÁ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 06 de março de 2025.


Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE



Portaria nº 022, de 06 de março de 2025.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores a Srª. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008 como fiscal titular e, o Sr.º **Moacir Carlos Santos**, matrícula nº 019 como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	014/2025	LEGI DISTRIBUIDORA LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 06 de março de 2025.


Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE



Portaria nº 023, de 06 de março de 2025.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores a Srª. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008 como fiscal titular e, o Sr.º **Moacir Carlos Santos**, matrícula nº 019 como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	015/2025	LEGI DISTRIBUIDORA LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 06 de março de 2025.


Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE